

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Proj. de Decreto Legislativo nº022/2005.

Autor: Carlos All	erto Santos Martins	
Assunto: Conced Silva	e homenagem ao Srº. Paulo Monteiro da	
	Apresentado em <u>25</u> de <u>autubro</u> Rejeitado em <u>de</u> Aprovado em <u>27</u> de <u>outubro</u>	
	de	
Sancionado emde	de	
Promulgado emde	de	
	de	
	de	
Arquivado emde	de	
Resolução nºde	dede	
	Japerided	



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri Mesa Diretora

PROTOCOLO

EM 24 / 10 / 2005

N° 022 1° 04 FIS: 03

CAMARA MURICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 /2005.

"Concede Homenagem ao Senhor Paulo Monteiro da Silva".

Autor: Ver. Carlos Alberto Santos Martins

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Paulo Monteiro da Silva, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2005.

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS VEREADOR

EXPEDIENTE

m 25

CAMARA NUN DE JAPERI Certos Alberto Mello dos Santos

PROCURADOR GERAL

OAB - RJ 106118

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 27 / 10

CAMARA MUN. DE JAPERI Carlos Alberto Mello dos Santos PROCURADOR GERAL

OAB - RJ 106118 Mat. 0159101



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2005.

"Concede Homenagem ao Sr. Paulo Monteiro da Silva".

Autor: Ver. Carlos Alberto Santos Martins

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Paulo Monteiro da Silva, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 27 de Outubro de 2005.

E ALVES DO ESPIRITO SANTO

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo n°022/2005.

rojete de destete regionali, e in e==, = e e e :
Autor: CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
Designo relator, o vereador
Presidente: Afurcelo Ofene 24s de Liura (Marcelo Menezes de Lima)
Vice-presidente:
O projeto em tela, de autoria do <u>CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS</u> . cuja ementa é <u>"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE</u>
CIDADÃO JAPERIENSE AO Srº. PAULO MONTEIRO DA SILVA ".
Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.
Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Nosé Valter de Macedo}
{Carlos Alberto Santos Martins}
{Carlos António Guim araes G eraldi}



Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto legislativo n°022/2005

Autor: CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
Designo relator, o vereador:
Presidente:
Vice-Presidente: {kerly Gustavo Bezerra Lopes}
{Carlos Antômo Guimarães Geraldi}
O projeto em tela, de autoria do CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
cuja ementa é <u>"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE</u> CIDADÃO JAPERIENSE AO Sr°. PAULO MONTEIRO DA SILVA ".
CIDADAO JAPERIENSE AO SI . FAOLO MONTEIRO DA SILVA .
Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.
Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
{Silas Reis Félix}
Marcos da Silva Arruda}
Dem de cella

{Cezar de Melo}